



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.685 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Declara a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de servidor.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, VII, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Fiscal de Tributos, do Grupo Ocupacional 03 – Contabilidade, Tributação e Fiscalização – do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pelo servidor **Adão Felício Poncio**, matrícula 1245-1, em decorrência do falecimento do servidor ocorrido no dia 22 de agosto de 2019.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal